



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte  
PORTARIA 8/2024 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 25 de março de 2024

*Estabelece ponto facultativo (semana santa).*

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRMV-RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "i" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, quinta-feira, véspera do feriado nacional da Paixão de Cristo, dia 29 de março de 2024.

**Art. 2º** Dê-se ciência aos servidores e publique-se para conhecimento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN ([www.crmvrn.gov.br](http://www.crmvrn.gov.br)).

Natal/RN, 25 de março de 2024.

Méd.-Vet. **Nirley Vercelly Lopes Formiga**  
Presidente do CRMV-RN  
CRMV-RN n. 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 25/03/2024 10:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271036  
Código de Autenticação: 413caab147



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

R. Padre Raimundo Brasil, 1411, Nova Descoberta, Natal / RN, CEP 59075-100